

1
2
3 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E**
4 **EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**
5 **PARANÁ REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021**
6

7 Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta
8 minutos, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião ordinária, por
9 videoconferência, sob a presidência do Pró-Reitor de Ensino, Amarildo Magalhães com a
10 presença dos conselheiros: Andreza Mineto, Augusto Carlos Castro dos Santos, Ezequiel
11 de Moura, Fabiana Tibério, Kriscie Kriscianne Venturi, Luciane Schulz Fonseca, Luiz Diego
12 Marestoni, Marcio Luiz Modolo, Paulo Yamamoto e Valeriê Inaba. Justificou ausência:
13 Marcelo Estevam. O presidente iniciou a reunião dando boas-vindas a todos. No
14 **“Expediente”**, não havendo informes, colocou em apreciação e votação a ata da reunião
15 de 17 de novembro de 2020, sendo aprovada por unanimidade. Na **Ordem do dia, item 1,**
16 **“Processo 23411.014495/2020-70, referente à solicitação de suspensão temporária do**
17 **Curso Técnico em Edificações, subsequente ao ensino médio, do Campus Curitiba”**,
18 o relator Augusto Carlos Castro dos Santos apresentou parecer favorável à proposta
19 apresentada. Luiz Diego Marestoni falou sobre a preocupação com a sequência de pedidos
20 de suspensão do Campus Curitiba, e questionou se o processo está associado ou se é uma
21 sequência do PPC. Amarildo comentou sobre as dificuldades em ofertar e em manter alguns
22 cursos nesse momento de excepcionalidade, e que a Proens está trabalhando para que
23 ninguém fique desassistido. Comentou também que os processos são vinculados aos de
24 origem (“processo mãe”) no Sei. O relator comentou que o processo é autônomo, que a IIP
25 05/2019 não permite uma suspensão por tempo determinado, e que no processo há a
26 recomendação de que caso o curso volte a ser ofertado, que a reversão seja incluída nesse
27 mesmo processo, vinculado ao “processo mãe”. Paulo Yamamoto comentou sobre a
28 redução na oferta e na procura de vagas nos cursos do IFPR. Amarildo apresentou alguns
29 dados a respeito da diminuição da procura por cursos no IFPR este ano. Marcio Modolo
30 comentou a respeito da suspensão de cursos e da situação seu Campus. Não havendo
31 mais manifestações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado
32 por unanimidade. No **item 02, “Processo 23411.014169/2019-29, referente à solicitação**
33 **de extinção do Curso Educação e Sociedade - Especialização lato sensu, do Campus**

34 **Jacarezinho, do IFPR**”, o relator Luiz Diego Marestoni apresentou parecer desfavorável à
35 proposta apresentada. Andreza Seixas justificou o pedido de extinção do curso pontuando
36 que sua turma sobreveio de 06 de agosto de 2016 a 03 de fevereiro de 2018, tempo superior
37 ao período do PPC. Valeriê Inaba questionou sobre os procedimentos para
38 suspensão/extinção de um curso de especialização em seu Campus. Amarildo respondeu
39 que em geral a linha adotada pela instituição é que não haja cursos “no limbo”, que o correto
40 seria pedir a suspensão temporária e posteriormente extinguir, se for o caso. Luiz Diego
41 Marestoni ressaltou o período de dois anos entre a suspensão e a extinção de um curso
42 conforme IIP 05/2019, mantendo seu relato. Sem mais manifestações, o presidente colocou
43 o parecer do relator em votação, sendo aprovado por maioria, com voto contrário por parte
44 da Conselheira Andreza Mineto e abstenção por parte da Conselheira Valeriê Inaba.
45 Andreza Mineto questionou quando o processo de extinção for reenviado a este Colegiado,
46 se é necessário incluir novas atas do CODIC e CGPC, ou se estas terão validade. Amarildo
47 respondeu que as atas são válidas, que é necessário um novo despacho no processo,
48 submetendo a este Conselho. No **item 03, “Processo 23411.011868/2020-51, referente à**
49 **Proposta de Regulamento Geral de Estágios, do Campus Paranaguá, do IFPR**”, a
50 relatora Valeriê Cardoso Machado Inaba apresentou parecer favorável à proposta
51 apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Marcio Modolo
52 questionou sobre a necessidade de especificar os horários de atendimento e orientação,
53 conforme Resolução 02/2019, e sendo assim, como ficaria a carga de orientação dos
54 estágios. A relatora comentou sobre as dificuldades no Campus Paranaíba e a sobrecarga
55 dos professores, e que dentro do próprio Campus há uma orientação/definição para os
56 mesmos. Luciane Schulz comentou sobre as possíveis mudanças em relação às cargas
57 horárias docentes, e que é necessário ser o mais generalista possível em relação a regular
58 o funcionamento dos estágios nos Campi, em especial a tramitação dos processos, para
59 que não seja necessário passar por todas as reformulações novamente. Sem mais
60 manifestações, o presidente colocou o parecer da relatora em votação, sendo aprovado por
61 unanimidade. No **item 04, “Processo 23411.011460/2020-89, referente à Proposta de**
62 **Regulamento Geral de Estágios do Campus Campo Largo, do IFPR**”, a relatora Valeriê
63 Cardoso Machado Inaba apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com
64 sugestões e observações presentes em seu relato. Não havendo manifestações, o
65 presidente colocou o parecer da relatora em votação, sendo aprovado por unanimidade. No

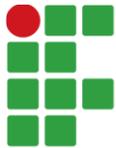
66 **item 05, “Processo 23411.010868/2020-33, referente à Proposta de Ajuste no**
67 **Regulamento Geral de Estágios do Campus Paranavaí, do IFPR”**, a relatora Andreza
68 Tangerino Mineto apresentou parecer favorável à proposta apresentada, desde que
69 cumprida a recomendação constante em seu relato. Amarildo comentou sobre a menção a
70 uma IIP do Campus Paranavaí, mencionando o artigo 66, § 4º, do Regimento deste IFPR,
71 que não permite que os Campi publiquem suas próprias IIPs. Ressaltou que poderiam ser
72 utilizados outros atos como as Portarias, e lembrou que o Decreto 10.139/2019 não prevê
73 mais as IIPs como ato normativo. Comentou também que, se mantido o parecer da relatora,
74 condicionado à recomendação por ela apresentada, não poderá ser votado no momento,
75 devendo retornar ao Campus para adequações. A relatora informou que manterá seu relato.
76 Luciane Schulz falou sobre os vícios de forma e competência encontrados no processo,
77 visto que há um instrumento normativo que não cabe ao Campus emitir. Valeriê comentou
78 que as normas do Campus Paranavaí já estão sendo alteradas para Portarias, e falou sobre
79 a necessidade de atualização e regulamentação de alguns atos. Após algumas
80 considerações, o presidente deu prosseguimento à pauta da reunião. No **item 06,**
81 **“Processo 23411.009692/2020-77, referente à Proposta de Regulamento Geral de**
82 **Estágios do Campus Jacarezinho, do IFPR”**, a relatora Fabiana Francisco Tibério
83 apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações
84 presentes em seu relato. Não havendo manifestações, o presidente colocou o parecer da
85 relatora em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 07, “Processo**
86 **23411.007805/2020-08, referente à Proposta de Regulamento Geral de Estágios do**
87 **Campus Curitiba, do IFPR”**, a relatora Andreza Tangerino Mineto apresentou parecer
88 favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato.
89 Não havendo manifestações, o presidente colocou o parecer da relatora em votação, sendo
90 aprovado por unanimidade. No **item 08, “Processo 23411.007417/2020-19, referente à**
91 **Proposta de Regulamento Geral de Estágios do Campus Umuarama e do Campus**
92 **Avançado Goioerê, do IFPR”**, a relatora Fabiana Francisco Tibério apresentou parecer
93 favorável à proposta apresentada. Não havendo manifestações, o presidente colocou o
94 parecer da relatora em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 09, “Processo**
95 **23411.007455/2020-71, referente à Proposta de Abertura do Curso Superior de**
96 **Tecnologia em Materiais, do Campus Campo Largo, do IFPR”**, o relator Marcio Luiz
97 Modolo apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e

98 observações presentes em seu relato. Amarildo ressaltou que por se tratar de curso
99 experimental, o Campus deverá atender a Resolução CNE nº 01/2021, que traz novas
100 regras para os cursos técnicos experimentais. Luciane Schulz falou sobre o empenho do
101 grupo de professores envolvidos com a proposta. Marcio questionou se há necessidade de
102 o termo “experimental” constar na nomenclatura do curso. Amarildo respondeu que deverá
103 constar na resolução de criação do curso, que a Resolução CNE nº 01/2021 estabelece
104 sua publicidade, e que a informação deverá constar no processo seletivo. Sem mais
105 manifestações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por
106 unanimidade. Na “**Comunicação dos Conselheiros**”, o presidente comentou sobre uma
107 possível convocação para reunião extraordinária deste Conselho, tendo como pauta o início
108 do ano letivo 2021 e sua organização didática, o programa de assistência estudantil 2021
109 e a questão de autorização para uso dos laboratórios. Informou sobre o processo de
110 reestruturação da Reitoria, e sobre a incorporação da Educação à Distância do IFPR à
111 Proens. Paulo Yamamoto pediu apoio aos conselheiros em relação ao encaminhamento do
112 Relatório de Gestão – Prestação de Contas 2020. Comentou que o fechamento deverá ser
113 feito com os dados dos sistemas internos, para após validá-lo junto ao Nilo Peçanha, que
114 será disponibilizado em 30 de junho. Valeriê Inaba questionou sobre as eleições dos
115 membros deste Conselho. Amarildo confirmou que os mandatos se encerram em 2021.
116 Danniell Chagas informou que na próxima reunião do Consup será iniciada a questão da
117 eleição para o Consap e o Consepe, para os Taes e docentes. Marcio Modolo questionou
118 sobre as eleições para coordenação de cursos. Luciane Schulz comentou que a
119 competência para essa eleição é dos Diretores Gerais dos *Campi*, e que em Campo Largo
120 será feita no mês de março, de modo virtual, com o apoio da DTIC. Valeriê questionou a
121 respeito do processo seletivo para os cursos superiores. Amarildo respondeu que a
122 previsão para a publicação do edital é em 31 de março de 2021, devido à publicação dos
123 resultados do INEP no dia 29 de março. Sem mais manifestações e esgotada a pauta, o
124 presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16h25min,
125 da qual eu, Simone Block Samulewski, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavei a
126 presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente e demais presentes.

127

128 Amarildo Magalhães

129 Andreza Mineto



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

130 Augusto Carlos Castro dos Santos

131 Ezequiel de Moura

132 Fabiana Tibério

133 Kriscie Kriscianne Venturi

134 Luciane Schulz Fonseca

135 Luiz Diego Marestoni

136 Marcio Luiz Modolo

137 Paulo Yamamoto

138 Valeriê Inaba

Ata enviada via e-mail aos Conselheiros na data de 13/03/2021, e homologada na reunião ordinária de 18/03/2021.

Daniel Antonietto Chagas
Secretaria dos Órgãos Colegiados